



## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Junto ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE

PROCESSO Nº 139.061

Rio Branco-AC, 16-01-2024.

ASSUNTO: Inspeção para análise da concorrência pública nº 133/2011 cujo objeto é a contratação de empresa de Engenharia para execução dos serviços de terraplanagem e pavimentação de vias urbanas, no município de Rodrigues Alves. Processo

Físico nº 19.452.2014-50.

Trata-se de fiscalização da Concorrência nº 133/2011, do Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento–DEPASA, cujo objeto é a contratação da empresa de Engenharia, para execução de serviços de terraplanagem e pavimentação de vias urbanas em tijolos maciços no Município de Rodrigues Alves.

A área técnica constatou que o feito ficou paralisado por mais de 3 anos, ocasionando a prescrição intercorrente, conforme orientação normativa interna (Resolução-TCE/AC nº 126/2023).

Isto posto, sugerimos a extinção do presente processo, com julgamento de mérito, a teor, por analogia, do disposto no item II, do artigo 487 do CPC.

**Mario Sérgio Neri de Oliveira**  
procurador